

Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão

ISSN 1677-7050

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 278, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 04600.002273/2011-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de VIVIANE DE JONAS GODINHO, Técnica em Assuntos Educacionais da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, instituição vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para auxiliar e ministrar o curso "Didática para Facilitadores de Aprendizagem", atividade integrante do Projeto "Apoio do Desenvolvimento Gerencial Estratégico do Governo de Moçambique", coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores -ABC/MRE, em Maputo e Lichinga - MOÇAMBIQUE, no período de 12 a 28 de agosto de 2011, incluído trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2011

- A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias GM n° 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:
- N° 541 Nomear JORGE FELIPE DA CAL, matrícula SIAPE n° 0127724, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério.(Código UORG
- N° 542 Exonerar ANDERSON TRINDADE MELCHIADES, matrícula SIAPE nº 1478283, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Coordenação-Geral de Avaliação da Receita Pública da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, a contar de 16 de maio de 2011.(Código UORG nº 57081)
- SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM n° 279, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto
- Nº 543 Designar LAURA CORREA DE BARROS, matrícula SIA-PE n° 1859138, para exercer o encargo de substituta de ROSA TA-RABINI MACHADO, matrícula SIAPE n° 1310456, ocupante do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Normas da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, ficando revogada a Portaria SE/MP n° 977, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009,
- Nº 544 Designar LAURA CORREA DE BARROS, matrícula SIA-PE nº 1859138, para exercer o encargo de substituta de FABIANO GARCIA CORE, matrícula SIAPE nº 2162359, ocupante do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Normas da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, ficando revogada a Portaria SE/MP n° 499, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, Seção 2, página
- N° 545 Designar CLAYTON LUIZ MONTES, matrícula SIAPE n° 1283247, para exercer o encargo de substituto do cargo de Diretor do Departamento de Programas de Infraestrutura, código DAS 101.5, da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, ficando revogada a Portaria n° 169, de 1° de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2007, Seção 2, página 34.
- A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias GM n° 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:
- Nº 546 Dispensar MARIA DO CARMO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 0131429, da Função Gratificada, código FG-2, na Superintendência do Patrimônio da União no Piauí da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.
- Nº 547 Designar EGILMAR DE JESUS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2100243, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, na Superintendência do Patrimônio da União no Piauí da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.

- N° 548 Nomear AMASILI DRUMOND MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 6172994, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Assessoria Econômica deste Ministério. (UORG n° 57031)
- 549 Dispensar IONEIDE BARBOSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 7118062, da Função Gratificada, código FG-1, na Superintendência do Patrimônio da União no Ceará da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, a contar de 14 de julho de
- N° 550 Dispensar GERALDA JOSE DE ALCANTARA, matrícula SIAPE n° 0079457, da Função Gratificada, código FG-1, na Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.
- 551 Designar SAVIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1744779, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, na Superintendência do Patrimônio da União no Piauí da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.
- SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM n° 279, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2007, resolve
- Nº 552 -Dispensar ROSIMEIRE BISINOTO TAMIETTI, matrícula SIAPE n° 1041922, do encargo de substituta de JULIANA DE MOU-RA FONSECA, matrícula SIAPE nº 6110847, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Paraíba, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.

IRANETH RODRIGUES MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2011

- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-ÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.008848/2011-28, resolve:
- N° 1.233 Conceder complementação de pensão devida a EVA SATTELMAYER AGUIAR, benefício INSS 157.365.129-7, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, BENEDITO AGUIAR, se em atividade estivesse na extinta Rede Fermando Resulta Rede Fermando Rede F roviária Federal S.A, no emprego de Agente de Estação, Nível 221, acrescido de 34% (trinta e quatro por cento) de anuênios, a partir de
- oc. 34% (trima e quarto por cento) de anuemos, a partir de 06.06.2011, data do óbito.

 O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.
- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-ÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da com-DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.007540/2011-65, resolve:
- $\rm N^{\circ}$ 1.234 -Conceder complementação de pensão devida a EDINOLIA BRUNO DE FARIAS, benefício INSS 155.136.850-9, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, PEDRO GONÇALVES VIDA, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Vigilante Ferroviário, Nível 216, crescido de 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, a partir de 22.03.2011, data do óbito.
- O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.
- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-ÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.008099/2011-39, resolve:
- N° 1.235 -Conceder complementação de pensão devida a EUNICE ALVERS DE GODOY, benefício INSS 300.502.947-8, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ESTEVAM DE GODOY, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Assistente de Manobras, Nível 226, acrescido de 18% (dezoito por cento) de anuênios, a partir de 20.06.2011, data do requerimento.

- O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.
- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-CÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.008604/2011-45, resolve:
- N° 1.236 -Conceder uma cota parte de complementação de pensão no percentual de 50% (cinquenta por cento) devida a CLEONICE DE ALMEIDA SILVA, benefício INSS 147.257.037-2, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, WALTER SILVA MARQUES, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Agente Administrativo, Nível 225, acrescido de 31% (trinta e um por cento) de anuênios, a partir de 29.06.2011. data do requerimento.
- O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.
- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-ÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.008021/2011-14, resolve:
- $\rm N^{\circ}$ 1.237 -Conceder complementação de pensão devida a MARIA BELINHO ROSADO, benefício INSS 300.512.330-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, CRIS-TOBAL ROSADO, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Operador de Movimento de Trens, Nível 227, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, a partir de 28.04.2011, data do óbito.
- O reajustamento do valor da pensão complementada obe-decerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.
- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-ÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.008606/2011-34, resolve:
- N° 1.238 -Conceder complementação de pensão devida a RAYMUNDA AMORIM SANTOS RODRIGUES, benefício INSS 154.484.599-2, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, CESARIO RODRIGUES FILHO, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Artífice de Manutenção, Nível 226, acrescido de 8% (oito por cento) de anuênios, a partir de 28.04.2011, data do óbito.
- O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991
- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-CÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.008607/2011-89, resolve:
- Nº 1.239 -Conceder complementação de pensão devida a FRAN-CISCA FERREIRA DA SÎLVA, benefício ÎNSS 152.040.265-9, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão. JOSIAS BEZERRA DA SILVA, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Artífice de Manutenção, Nível 227, acrescido de 32% (trinta e dois por cento) de anuênios, a partir de 22.06.2010, data do óbito.
- O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.